

DECRETO Nº 015/76 de 03/07/76
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA


JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artº 4º ítem III da Lei Municipal nº 081/75 de 28/11/75. D E C R E T A .

Artº 1º - Fica suplementada na contabilidade municipal a verba 05.02- 1688.5342.034 -3.1.30- Serviços de Terceiros, Manutenção de serviços kadoviários, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros).

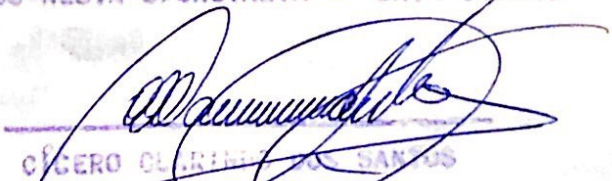
A suplementação autorizada pelo artigo primeiro correrá por conta da verba 05.02 - 1688.5341.007 - 4.30 - Equipamentos e instalações - Aquisição de Caminhão, que ficará parcialmente cancelada.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO em 03/07/76


JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal
Florínea - S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA - DATA SUPRA.


CÍCERO CLÁUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea - S.P.-